



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS BRUMADO**

**PORTARIA Nº 033, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

O Diretor Geral *Pró-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº 1.497, de 13 de junho de 2017, combinado com o que dispõe a Lei Nº 8.112/90, o Estatuto do IFBA e considerando a solicitação do Memorando Nº 02/2019, encaminhado por meio do processo SEI nº 23278.003491/2019-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a subcomissão eleitoral para organizar e conduzir os procedimentos referentes à Eleição da Comissão Própria de Avaliação - CPA, no âmbito do Campus do IFBA - Brumado, formada pelos servidores **GETÚLIO ROCHA SILVA (DOCENTE)**, **UERLEY DE JESUS OLIVEIRA (TAE)** e **ÊNIO BRUNO ROCHA SILVA (DISCENTE)**.

**Art. 2º** - A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral de acordo com a Norma para o processo de escolha dos representantes internos da Comissão própria de avaliação – CPA do IFBA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Rui Pereira Santana**  
Diretor Geral *Pró-Tempore*  
IFBA – *Campus* Brumado  
Portaria Nº 1.497/2017